

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº180/2022

Altera o Inciso I da Portaria nº 102, de 20 de abril de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 102, de 20 de abril de 2022, que “Concede férias á Servidora que especifica, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias á servidora ELIS REGINA MARTINS DA SILVA, servidora efetiva lotada no cargo em Comissão de Auxiliar de Controle Interno desta Casa de Leis, no período de 25 de abril a 04 de maio do corrente ano, e de 28 de setembro a 07 de outubro do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de setembro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro